



Poder Judiciário  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal do Trabalho da 11ª Região**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 173, DE 8 DE MAIO DE 2024**

Referenda o ato da Corregedoria que designa a Juíza do Trabalho Substituta Herika Michely Carrilha de Aquino, magistrada da reserva técnica (volante), para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Parintins/AM, no período de 29-4 a 6-5-2024, sem prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

**O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe Eventual da PRT11, Drª Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (Processo DP-17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo DP-4207/2024, em que a douta Presidência deste E. Tribunal deferiu o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto André Luiz Marques Cunha Junior, no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Parintins/AM, a fim de participar do 21º Congresso Nacional da Magistratura, a ocorrer nos dias 1º a 4-5-2024, em Foz do Iguaçu/PR, às suas expensas e sem prejuízo à remuneração, bem como a necessidade de trânsito nos dias 29-4 e 6-5-2024, devido à limitação da frequência aérea em Parintins/AM;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

**CONSIDERANDO** o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;



Poder Judiciário  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal do Trabalho da 11ª Região**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas  
Resolução Administrativa nº 173/2024

**CONSIDERANDO** a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** consulta realizada pela Secretaria da Corregedoria Regional, na qual se observou o declínio da designação por parte de todos os magistrados substitutos;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta do Processo DP-4576/2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 83/2024/SCR), que designou a Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO, magistrada da reserva técnica (volante), para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Parintins/AM, no período de 29-4 a 6-5-2024, sem prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**Audaliphal Hildebrando da Silva**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 173, DE 8 DE MAIO DE 2024, foi disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) Edição nº 3970, de 14-5-2024 Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.18/19 e publicado em 15-5-2024.

Manaus, 15 de maio de 2024

*Assinado Eletronicamente*  
**MARCILEA DO CARMO COÊLHO FIRBEDA**